

Florianópolis, SC, 20/02/2019.

REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE ALFREDO LEOPOLDO E. M. VALENZUELA REFERENTE AO RESULTADO APRESENTADO NO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS CNPq/CAPES DO PPGEF/CDS/UFSC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes do resultado final de seleção de bolsas CNPq/CAPES do PPGEF.

Insatisfeito com o resultado do processo, o candidato Alfredo Leopoldo E. M. Valenzuela, por meio do presente recurso, solicita à Comissão de bolsas uma reavaliação da contagem de pontos de sua produção bibliográfica. O requerente alega que consta em seus documentos comprobatórios dois resumos de trabalho científico apresentados em evento nacional. Ainda, o requerente informa que há um documento comprobatório de aceite de um artigo científico submetido à Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde.

A reavaliação da pontuação atribuída ao candidato foi revista juntamente com a conferência de todos os documentos comprobatórios. Consta nos autos do processo a comprovação dos dois resumos supracitados, mas não consta a carta de aceite ou qualquer documento comprobatório referente ao artigo científico.

VOTO

A comissão de bolsas **deferiu parcialmente** o pedido de recurso do candidato, ao considerar a validade da comprovação dos dois resumos, atribuindo uma pontuação final de 1 ponto, assumindo assim a décima nona colocação nos pedidos de bolsas para a categoria mestrandos não bolsistas (ingressantes em 2019 ou não), conforme Edital nº 08/PPGEF/2018.